



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 133
QUARTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2012

ÍNDICE:

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direção Regional do Desporto

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Portaria (Extrato)

Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações

Página 3901

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Direção Regional da Prevenção e Combate às Dependências

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portarias

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO DESPORTO****Extrato de Despacho n.º 233/2012 de 11 de Julho de 2012**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 4 de julho de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ «VALOR» - «ENTIDADE» - «C_POSTAL», «TEXTO_PORTARIA».

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, «CLAS_EC» do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

4 de julho 2012. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.

D.R. DO DESPORTO**Extrato de Despacho n.º 234/2012 de 11 de Julho de 2012**

Por despacho do Diretor Regional do Desporto, de 4 de julho de 2012, foi atribuída a seguinte comparticipação financeira:

€ 320,00 - Fundo Escolar da Escola Básica e Secundária da Graciosa - 9880-316 Santa Cruz da Graciosa, destinada a apoiar a participação na Fase Zonal B do 2.º Ciclo da XXIII Edição dos Jogos Desportivos Escolares - 1.ª e 2.ª prestações, conforme Protocolo de Participação celebrado ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2011/A, de 25 novembro, conjugado com os artigos 110.º a 115.º da Portaria n.º 76/2009 de 23 de setembro e com artigo 112.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a redação do Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril.

A referida comparticipação financeira será atribuída pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, classificação económica 04.03.05 - serviços e fundo autónomos, ação 5.2.2. - desporto escolar, projeto 5.2 - atividades desportivas, programa 5 - desenvolvimento

**JORNAL OFICIAL**

desportivo do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Formação para o presente ano.

4 de julho 2012. – O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.

D.R. DO DESPORTO**Retificação n.º 87/2012 de 11 de Julho de 2012**

Por ter sido publicado com incorreção, o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a Associação Desportiva Cultural e Recreativa Rosinhas Volei Clube, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 129 de 5 de julho de 2012, com o n.º 149/2012, retifica-se a referida publicação, onde se lê:

As entidades do movimento associativo desportivo, nomeadamente a Associação de Jet Ski e Motonáutica dos Açores, têm como objeto coordenar as orientações das respetiva Federação e promover, regulamentar e dirigir, a nível regional a prática de atividades desportivas.

Deverá ler-se:

As entidades do movimento associativo desportivo, nomeadamente a Associação Desportiva Cultural e Recreativa Rosinhas Volei Clube, têm como objeto coordenar as orientações das respetiva Federação e promover, regulamentar e dirigir, a nível regional a prática de atividades desportivas.

5 de julho de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.

D.R. DO DESPORTO**Retificação n.º 88/2012 de 11 de Julho de 2012**

Por ter sido publicado com incorreção, o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a Associação de Basquetebol da Ilha Terceira, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 130 de 6 de julho de 2012, com o n.º 150/2012, retifica-se a referida publicação.

Onde se lê:

Cláusula 3.^a

Comparticipações financeiras

1 - Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 171.697,15, conforme o programa apresentado pela ABSM, o montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes ao segundo outorgante é de € 38.776,67.



JORNAL OFICIAL

Deverá ler-se:

Cláusula 3.^a

Comparticipações financeiras

1 - Para a prossecução do objeto definido na cláusula 1.^a, com um custo previsto de € 171.697,15, conforme o programa apresentado pela ABIT o montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes ao segundo outorgante é de € 38.776,67.

6 de julho de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.

S.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Extrato de Portaria n.º 285/2012 de 11 de Julho de 2012

Por portarias do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos com os n.ºs 48/GSR/2012, 49/GSR/2012, 50/GSR/2012, 51/GSR/2012, 52/GSR/2012 e 53/GSR/2012 de 3 de julho de 2012, é transferida para o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores a importância de € 235.077,00 (duzentos e trinta e cinco mil, e setenta e sete euros), sendo 185.077,00 (cento e oitenta e cinco mil, e setenta e sete euros) destinados a despesas correntes e 50.000,00 (cinquenta mil euros) destinados a despesas de capital, distribuídos da seguinte forma:

Despesas correntes						
Portaria	Capítulo	Programa	Projeto	Rubrica	Ação	Valor
48/GSR/2012	50	17	04	04 03 05A	2	30.000,00
50/GSR/2012	50	17	04	04 03 05A	5	356,00
51/GSR/2012	50	17	03	04 03 05A	1	60.770,50
52/GSR/2012	50	17	03	04 03 05A	3	17.484,50
53/GSR/2012	50	17	03	04 03 05A	4	76.466,00
Despesas de capital						
Portaria	Capítulo	Programa	Projeto	Rubrica	Ação	Valor
49/GSR/2012	50	17	04	08 03 06A	2	50.000,00

5 de julho de 2012. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 976/2012 de 11 de Julho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito da Medida 7.1.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos e *software* na área das tecnologias da informação e da comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 1.499€ (mil quatrocentos e noventa e nove euros), para Ruben José Sousa da Silva, destinatário e coordenador responsável do projeto, residente em Santa Cruz das Flores, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.1//031/2012.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, ação 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.08.02 – Famílias/Outras.

5 de julho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 977/2012 de 11 de Julho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito da Medida 7.1.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos e *software* na área das tecnologias da informação e da comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 1.091€ (mil e noventa e um euros), para Tiago Miguel Sousa Rocha, o

**JORNAL OFICIAL**

destinatário do projeto, residente em Ponta Delgada, sendo a coordenadora responsável, Sofia Melo Rezendes, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.1//094/2012.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, ação 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.08.02 – Famílias/Outras.

5 de julho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 978/2012 de 11 de Julho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito da Medida 7.1.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos e *software* na área das tecnologias da informação e da comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 1.063€ (mil e sessenta e três euros), para Maria Margarida Araújo Leite, a destinatária do projeto, residente em Ponta Delgada, sendo a coordenadora responsável, Vera Ventura Gata, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.1//092/2012.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, ação 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.08.02 – Famílias/Outras.

5 de julho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 979/2012 de 11 de Julho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito da Medida 7.1.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos e *software* na área das tecnologias da informação e da comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 1.296€ (mil duzentos e noventa e seis euros), para Gil Melo Lima, o destinatário do projeto, residente em Ponta Delgada, sendo o coordenador responsável, Luís Filipe Silva Lima, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.1//054/2012.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, ação 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.08.02 – Famílias/Outras.

5 de julho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 980/2012 de 11 de Julho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito da Medida 7.1.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos e *software* na área das tecnologias da informação e da comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março,

**JORNAL OFICIAL**

transferir a quantia de 1.478€ (mil quatrocentos e setenta e oito euros), para Catarina de Fátima Silva Fontes, a destinatária do projeto, residente em Vila Franca do Campo, sendo a coordenadora responsável, Cidália Robalo Alves Correia Jesus, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.1//112/2012.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, ação 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.08.02 – Famílias/Outras.

5 de julho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 981/2012 de 11 de Julho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito da Medida 7.1.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos e *software* na área das tecnologias da informação e da comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 549€ (quinhentos e quarenta e nove euros), para Maria Antónia Oliveira Sousa, a destinatária do projeto, residente na Lagoa, sendo a coordenadora responsável, Graça de Jesus Sousa de Oliveira, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.1//144/2012.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, ação 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.08.02 – Famílias/Outras.

5 de julho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**

Portaria n.º 982/2012 de 11 de Julho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito da Medida 7.1.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos e software na área das tecnologias da informação e da comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 588€ (quinhentos e oitenta e oito euros), para Salomão Soares da Costa Tavares, destinatário e coordenador responsável do projeto, residente em Vila Franca do Campo, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.1//070/2012.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, ação 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.08.02 – Famílias/Outras.

5 de julho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 998/2012 de 11 de Julho de 2012

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito da Medida 7.1.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos e *software* na área das tecnologias da informação e da comunicação para cidadãos portadores de deficiência”, do Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição de equipamentos”, do Programa 7 – “Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento” (CIDEF), mantida transitoriamente em vigor pelo n.º 2 do artigo 26.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, transferir a quantia de 904€ (novecentos e quatro euros), para Maria Luísa Mendonça Nóia,

**JORNAL OFICIAL**

destinatária e coordenadora responsável do projeto, residente em Santa Cruz das Flores, no seguimento da aprovação da candidatura

M 7.1.1/I/021/2012.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projeto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, ação 12.1.7 – Apoio à integração de cidadãos portadores de deficiência na Sociedade do Conhecimento, classificação económica 08.08.02 – Famílias/Outras.

5 de julho de 2012. - O Diretor Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

S.R. DA ECONOMIA**Despacho n.º 980/2012 de 11 de Julho de 2012**

O X Governo dos Açores assume como seu objetivo, no âmbito do desenvolvimento económico e social e da coesão regional, o apoio ao investimento privado e a promoção das atividades comerciais tradicionais e das indústrias artesanais.

O incentivo à manutenção de práticas artesanais de reconhecido interesse pode contribuir de forma significativa para a notoriedade da Região e, em especial, das suas diversas comunidades, enriquecendo o respetivo património etnográfico e consolidando a diversidade cultural enquanto pólo de atratividade turística.

Considerando que um dos objetivos do Sistema de Incentivos ao Artesanato, previsto no Decreto Regulamentar Regional n.º 26/86/A de 23 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 74/88/A de 6 de dezembro, é apoiar as Artes e Ofícios de forma a criar condições favoráveis aos artesãos para a formação, comercialização, promoção e investimento em unidades produtivas artesanais;

Considerando que, no âmbito do Despacho Normativo n.º 13/2004 de 18 de março, foram selecionadas um total de 44 candidaturas.

Assim, ao abrigo da alínea a) e d) do n.º 1 artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e do Despacho Normativo n.º 13/2004 de 18 de Março, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Economia:

Atribuir os incentivos constantes da listagem anexa, enquadrados na alínea c) do n.º 1 do Despacho Normativo n.º 13/2004 de 18 de Março, cujo investimento global se situa em €246.883,34 (Duzentos quarenta e seis mil oitocentos oitenta e três euros e trinta e quatro centésimos) a que corresponde uma comparticipação financeira de €113.251,49 (Cento e treze



JORNAL OFICIAL

mil duzentos cinquenta e um euro e quarenta e nove cêntimos), a serem processados através do Programa 11.1.4 – Sistema de Incentivos ao Artesanato.

25 de Junho de 2012. - A Secretária Regional da Economia, *Luísa Maria Estrela Rego Miranda Schanderl*.

Anexo I
PROJECTOS DE INVESTIMENTO EM UNIDADES PRODUTIVAS ARTESANAIS - 2012

Processo Nº	Pontuação	Data	UPA Nº	Candidato	Concelho	Ilha	Custo do Projecto	Compartic. financeira
1	55	15-Mar	220218	Ana Maria Pimentel Pereira da Costa	A.Heroísmo	Terceira	509,19 €	229,11 €
2	65	26-Mar	220219	Maria Elcineide de Mendonça Rocha Correia	P.Vitória	Terceira	3.404,89 €	1.532,20 €
3	85	30-Mar	220036	João Pereira & Filhos, Lda	A.Heroísmo	Terceira	769,22 €	363,44 €
4	65	30-Mar		Gualter Manuel Braga Monteiro	V.Porto	S.Maria	19.995,75 €	9.443,25 €
5	70	03-Abr	220401	Fernando Manuel P.Sousa "Quintal dos Açores"	P.Delgada	S.Miguel	18.647,12 €	8.810,74 €
6	65	04-Abr	220306	Carla Alexandra Nelo Madureira	R.Grande	S.Miguel	826,28 €	389,99 €
7	70	10-Abr	220191	Cooperativa Celeiro da Terra, CRL	Povoação	S.Miguel	2.122,21 €	954,99 €
8	65	10-Abr	220023	Eduardo Manuel Moreira Borges Camara	R.Grande	S.Miguel	4.290,28 €	1.930,62 €
9	60	10-Abr	220211	José Ricardo Medeiros Pavão	P.Delgada	S.Miguel	820,96 €	307,36 €
10	80	11-Abr	220129	José Augusto Martins Vieira & Filhos, Lda	Lagoa	S.Miguel	12.860,00 €	5.787,00 €
11	75	11-Abr	220132	Maria Alzira Ávila Nunes	Calheta	S.Jorge	1.969,80 €	975,05 €
12	70	11-Abr	220073	Manuel João Silveira Sousa Meilo	P.Delgada	S.Miguel	13.010,00 €	5.854,50 €
13	55	11-Abr	220313	Aldevina Mª Lopes Pereira Bruges de Serpa	A.Heroísmo	Terceira	1.634,00 €	735,30 €
14	75	12-Abr	220220	Paulo Alexandre Bettencourt do Vale, Lda	Lagoa	S.Miguel	4.007,21 €	1.803,23 €
15	65	12-Abr	220226	Coop. Agr. Açoreana Hortofruticultores,CRL	R.Grande	S.Miguel	5.701,32 €	2.565,59 €
16	65	12-Abr		Mónica Maria Cabral Correia Moreira Silva	R.Grande	S.Miguel	12.648,64 €	5.976,47 €
17	65	12-Abr	220310	Isabel Maria Lima Sutil Roque Dourado	Lagoa	S.Miguel	17.549,58 €	7.897,29 €
18	65	12-Abr	220160	Maria da Conceição de Melo Neves Pereira	S.Roque	Pico	1.454,83 €	654,83 €
19	60	12-Abr	220343	Marcelo Borges-Atelier Fotoj. Lomografia	Lagoa	S.Miguel	4.418,36 €	2.087,67 €
20	60	12-Abr	220416	Joana Paula Pacheco Dias	P.Delgada	S.Miguel	3.871,84 €	1.829,43 €
21	60	12-Abr	220397	Maria de Fátima Vargas Freitas	Lajes	Pico	2.972,98 €	1.337,84 €
22	60	12-Abr	220112	João Humberto Alves	Lajes	Pico	1.611,48 €	725,16 €
23	60	12-Abr	220257	Ilda Maria Alves Eduardo Henriques	Lajes	Flores	1.008,25 €	453,70 €
24	60	12-Abr	220153	Ana Cristina de Sousa Peixoto	Lajes	Flores	2.705,07 €	1.217,27 €
25	55	12-Abr	220135	Mónica Binda	Lajes	Flores	1.421,03 €	639,46 €
26	55	12-Abr	220302	Ondina Lisete Vieira Tavares Pinto Mourão	P.Delgada	S.Miguel	1.205,13 €	542,50 €
27	55	12-Abr	220421	Catarina Isabel de França César	P.Delgada	S.Miguel	2.204,29 €	991,93 €
28	50	12-Abr	220276	Madalena Pereira Lima Costa	A.Heroísmo	Terceira	990,00 €	467,77 €
29	85	17-Abr	220190	Açorborrados de J.H. Tosta, Lda	A.Heroísmo	Terceira	1.663,47 €	785,97 €
30	65	17-Abr	220337	Desafios da Montanha, CRL	Lajes	Pico	12.136,01 €	5.461,20 €
31	65	17-Abr	220104	Maria Salomé Vieira	Horta	Faial	7.360,75 €	3.321,33 €
32	60	17-Abr	220110	Marta Maria Brandão Matias Scarlati	Horta	Faial	864,61 €	389,07 €
33	60	17-Abr	220109	Sérgio Casado Scarlati	Horta	Faial	601,85 €	270,82 €
34	60	17-Abr	220072	Liseta Maria Ávila Ferreira	Lajes	Pico	624,00 €	280,80 €
35	60	17-Abr	220366	Paulo Alexandre Gomes Brasil	A.Heroísmo	Terceira	8.958,93 €	4.031,51 €
36	55	17-Abr	220386	Rui César Azevedo Teixeira	Velas	S.Jorge	1.680,00 €	756,00 €
37	80	18-Abr		Coop. De Artesanato-Terceira Arte, CRL	P.Vitória	Terceira	17.238,35 €	7.757,25 €
38	60	18-Abr		Coop.Agrícola da Ilha do Faial, CRL	Horta	Faial	19.892,25 €	8.951,51 €
39	70	20-Abr	220309	Jesuina das Mercês Resendes Ricardo	V.Porto	S.Maria	639,00 €	287,55 €
40	65	20-Abr	220423	Andreia Barros Sousa	V.Porto	S.Maria	7.697,42 €	3.637,02 €
41	60	21-Abr	220429	Esilda da Conceição Braga Resendes	V.Porto	S.Maria	4.950,13 €	2.338,92 €
42	75	03-Mai	220338	Coop.de Artesanato de Santa Maria, CRL	V.Porto	S.Maria	3.003,86 €	1.351,74 €
43	60	03-Mai	220266	Elisa Maria Câmara Ramôis Incêndio	Lajes	Flores	978,64 €	440,38 €
44	55	03-Mai	220424	Carpintaria Perdigão-Emanuel Cabral, S.U.P.Lda	V.Porto	S.Maria	14.154,38 €	6.687,93 €
TOTAL							246.863,34 €	113.261,49 €

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Extrato de Portaria n.º 286/2012 de 11 de Julho de 2012

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 22 de junho de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

120.000,00€ ao Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IDSA - Terceira, destinado à transferência no âmbito do Despacho n.º 1282/2011, de 15 de Dezembro de 2011.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.4, Apoio à Família, Comunidade e Serviços, Classificação Económica 04.03.05.

22 de junho de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.

D.R. DA PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS

Extrato de Portaria n.º 287/2012 de 11 de Julho de 2012

O Secretário Regional da Saúde atribui à:

ARRISCA – Associação Regional da Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores – Ponta Delgada

Em portaria de 5 de julho de 2012:

10.000,00€ (dez mil euros), destinados a apoiar o projeto “XPressa-te”, referente aos meses de maio e junho, nos termos do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 50, Divisão 15, Subdivisão 04, Ação C, Código 04.07.01.

5 de julho de 2012. - A Diretora Regional da Prevenção e Combate às Dependências, *Paula Cristina Toledo Costa*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS**
Extrato de Portaria n.º 288/2012 de 11 de Julho de 2012

O Secretário Regional da Saúde atribui à:

ARRISCA – Associação Regional da Reabilitação e Integração Sócio Cultural dos Açores – Ponta Delgada

Em portaria de 5 de julho 2012:

12.201,87€ (doze mil duzentos e um euros e oitenta e sete cêntimos), destinado a apoio logístico e de funcionamento para o projeto de tratamento e reabilitação de toxicodependentes e apoio do Centro Local de Intervenção da Toxicodependência (CLIT) referente ao mês de junho, nos termos do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 50, Divisão 15, Subdivisão 04, Ação C, Código 04.07.01.

5 de julho de 2012. - A Diretora Regional da Prevenção e Combate às Dependências, *Paula Cristina Toledo*.

D.R. DA PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS
Extrato de Portaria n.º 289/2012 de 11 de Julho de 2012

O Secretário Regional da Saúde atribui à:

ARRISCA – Associação Regional da Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores – Ponta Delgada

Em portaria de 5 de julho de 2012:

16.367,83€ (dezasseis mil trezentos e sessenta e sete euros e oitenta e três cêntimos), destinados a comparticipar o apoio logístico do Programa de Manutenção por Substituição Opiácea, referente ao mês de junho, nos termos do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 50, Divisão 15, Subdivisão 04, Ação C, Código 04.07.01.

5 de julho de 2012.- A Diretora Regional da Prevenção e Combate às Dependências, *Paula Cristina Toledo Costa*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS**

Extrato de Portaria n.º 290/2012 de 11 de Julho de 2012

O Secretário Regional da Saúde, atribui a:

Cáritas da Ilha Terceira – Terceira

Em portarias de 5 de julho de 2012:

6.290,31€ (seis mil duzentos e noventa euros e trinta e um cêntimos), destinados a apoiar a prossecução do Projeto “(In)-Forma-te”, referente aos meses de março, abril, maio e junho, nos termos do n.º 2 do art.º 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de Março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 50, Divisão 15, Subdivisão 04, Ação C, Código 04.07.01.

5 de julho de 2012. - A Diretora Regional da Prevenção e Combate às Dependências, *Paula Cristina Toledo Costa*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 983/2012 de 11 de Julho de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Eduardo Terceira Andrade um apoio financeiro no montante de 570,61€ destinado à modernização da embarcação PD-227-L “Senhora da Candelária”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1 - Conceder ao armador Eduardo Terceira Andrade, residente no Concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 570,61€, destinado a apoiar a aquisição de um GPS com carta e um VHF para a embarcação PD-227-L “Senhora da Candelária”.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Eduardo Terceira Andrade e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

22 de junho de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 984/2012 de 11 de Julho de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Carlos Emílio Azevedo da Rosa um apoio financeiro no montante de 665,00€ destinado à modernização da embarcação LP-750-L “Difla”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Carlos Emílio Azevedo da Rosa, residente no Concelho das Lajes do Pico, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante de 665,00€, destinado a apoiar a aquisição de um tino para isco vivo para a embarcação LP-750-L “Difla”.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Carlos Emílio Azevedo da Rosa e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E.

**JORNAL OFICIAL**

08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

22 de junho de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 985/2012 de 11 de Julho de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador António Carlos Rodrigues da Silva um apoio financeiro no montante de 2.540,42€ destinado à modernização da embarcação SR-754-L “Luz do Mar”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador António Carlos Rodrigues da Silva, residente no Concelho da Madalena, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante de 2.540,42€, destinado a apoiar a aquisição de um piloto automático, a aquisição e montagem de uma bomba de água e de uma direção hidráulica para a embarcação SR-754-L “Luz do Mar”.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador António Carlos Rodrigues da Silva e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

22 de junho de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

Portaria n.º 986/2012 de 11 de Julho de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador José António Fernandes um apoio financeiro no montante de 756,00€ destinado à modernização da embarcação SR-761-L “Família Fernandes”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador José António Fernandes, residente no Concelho das Lajes do Pico, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante de 756,00€, destinado a apoiar a aquisição de um GPS Ploter para a embarcação SR-761-L “Família Fernandes”.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador José António Fernandes e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

25 de junho de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 987/2012 de 11 de Julho de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito

**JORNAL OFICIAL**

do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Eduardo Cabral de Andrade um apoio financeiro no montante de 3.930,00€ destinado à modernização da embarcação VF-31-L “Lua Cheia”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Eduardo Cabral de Andrade, residente no Concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 3.930,00€, destinado a apoiar a aquisição de um alador e uma polé de borda para a embarcação VF-31-L “Lua Cheia”.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Eduardo Cabral de Andrade e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

26 de junho de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 988/2012 de 11 de Julho de 2012**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

**JORNAL OFICIAL**

Considerando que foi atribuído ao armador Ricardo Manuel da Silva Bettencourt um apoio financeiro no montante de 994,00€ destinado à modernização da embarcação SR-760-L “Ponta da Fraga”.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Ricardo Manuel da Silva Bettencourt, residente no Concelho de São Roque do Pico, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido, no montante de 994,00€, destinado a apoiar a aquisição de um tino para isco vivo e de duas bombas de água para a embarcação SR-760-L “Ponta da Fraga”.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Ricardo Manuel da Silva Bettencourt e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

26 de junho de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 989/2012 de 11 de Julho de 2012**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Marco Paulo Amaral Cabral um apoio financeiro no montante de 8.946,00€ destinado à modernização da PD-655-C “Raúl Filipe”.

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo das alíneas f) e g) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º i) da alínea f) e no n.º i) da alínea g) ambos do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Marco Paulo Amaral Cabral, residente no Concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 5.367,60€, a relativo à primeira prestação, para participar nos custos com a aquisição de um alador e de artes de pescas para espadarte para a embarcação PD-655-C “Raúl Filipe”.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Marco Paulo Amaral Cabral e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

27 de junho de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 990/2012 de 11 de Julho de 2012**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador José Duarte Gonçalves Dias um apoio financeiro no montante de 13.451,00€, destinado à modernização da embarcação VV-11-L “Paim”.

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e do

**JORNAL OFICIAL**

n.º iv) da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador José Duarte Gonçalves Dias, residente no Concelho da Praia da Vitória, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 8.070,60€, relativo à primeira prestação, para comparticipar nos custos com a reparação da embarcação da VV-11-L "Paim".

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador José Duarte Gonçalves Dias, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

27 de junho de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 991/2012 de 11 de Julho de 2012**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador José Pimentel de Freitas um apoio financeiro no montante de 23.532,06€ destinado à modernização da AH-851-L "Rena".

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º i) da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro,

**JORNAL OFICIAL**

no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador José Pimentel de Freitas, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante de 14.119,24€, a relativo à primeira prestação, para participar nos custos com a aquisição de um motor completo, um alador e um grupo gerador para a embarcação AH-851-L “Rena”.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador José Pimentel de Freitas e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

27 de junho de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 992/2012 de 11 de Julho de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Manuel Vieira Moniz um apoio financeiro no montante de 14.896,30€ destinado à modernização da embarcação PD-668-C “Sol do Oriente”.

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º iii) da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1- Conceder ao armador Manuel Vieira Moniz, residente no Concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 14.896,30€, destinado a apoiar a aquisição e instalação de um alador para a embarcação PD-668-C “Sol do Oriente”.

2- Este incentivo será pago diretamente ao armador Manuel Vieira Moniz e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

28 de junho de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 993/2012 de 11 de Julho de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador Joaquim Henrique da Silva Lima um apoio financeiro no montante de 7.070,00€, destinado à modernização da embarcação AH-179-L “Sol Azul”.

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e do n.º iv) da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Joaquim Henrique da Silva Lima, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 4.242,00€, relativo à

**JORNAL OFICIAL**

primeira prestação, para compartilhar nos custos com a reparação da embarcação da AH-179-L “Sol Azul”.

2- Este incentivo será pago diretamente ao armador Joaquim Henrique da Silva Lima, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

28 de junho de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 994/2012 de 11 de Julho de 2012**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Roberto Carlos Plácido Pimentel um apoio financeiro no montante de 18.038,30€, destinado à modernização da embarcação AH-781-L “Arcturus”.

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Considerando que, através da Portaria n.º 1428/2011, de 07 de outubro de 2011, e da Portaria n.º 313/2012, de 23 de março de 2012, foram pagas, a primeira e a segunda prestações do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador, no montante de 10.822,98€.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e no n.º iii) da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1 - Conceder ao armador Roberto Carlos Plácido Pimentel, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 7.215,32€, relativo à segunda prestação, para participar nos custos com a reparação da embarcação da AH-781-L "Arcturus".

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Roberto Carlos Plácido Pimentel, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

28 de junho de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 995/2012 de 11 de Julho de 2012**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Manuel Cabral de Andrade Palrão um apoio financeiro no montante de 18.579,05€ destinado à modernização da PD-575-C "Coração do Oceano".

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo das alíneas f) e g) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º i) da alínea f) e no n.º i) da alínea g) ambos do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

1 - Conceder ao armador Manuel Cabral de Andrade Palrão, residente no Concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante de 11.147,43€, a relativo à primeira prestação, para participar nos custos com a aquisição de um alador, um sistema de rastreamento de boias via GPS e de artes de pescas para espadarte para a embarcação PD-575-C “Coração do Oceano”.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Manuel Cabral de Andrade Palrão e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

28 de junho de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**Portaria n.º 996/2012 de 11 de Julho de 2012**

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador Paulo Jorge Brasil da Silva, um apoio financeiro no montante de 8.643,60€, destinado à modernização da embarcação AH-843-L “Frota Azul”.

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Considerando que, através da Portaria n.º 111/2012, de 24 de fevereiro de 2012, foi paga, a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador, no montante de 5.186,16€.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e do n.º iii) da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro,

**JORNAL OFICIAL**

no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Paulo Jorge Brasil da Silva, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante 3.457,44€, relativo à segunda prestação, para participar nos custos com a modernização da embarcação da AH-843-L “Frota Azul”.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Paulo Jorge Brasil da Silva, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

28 de junho de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 997/2012 de 11 de Julho de 2012

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, são definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que foi atribuído ao armador Carlos Manuel Pimentel Oliveira um apoio financeiro no montante de 2.349,90€ destinado à modernização da embarcação AH-486-L “Sousa Dias”.

Considerando que o armador solicitou, ao abrigo da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, a entrega do subsídio aprovado antes da conclusão material e financeira do projeto.

Considerando que, através da Portaria n.º 1113/2011, de 28 de julho de 2011, foi paga, a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador, no montante de 1.409,94€.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de novembro, e no n.º ii) da alínea f) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de agosto, na redação

**JORNAL OFICIAL**

dada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2012, de 13 de janeiro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Carlos Manuel Pimentel Oliveira, residente no Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, um subsídio a fundo perdido, no montante de 939,96€, a relativo à segunda prestação, para compartilhar nos custos com a aquisição de um Plotter, uma sonda, um transdutor e um VHF para a embarcação AH-486-L “Sousa Dias”.

2 - Este incentivo será pago diretamente ao armador Carlos Manuel Pimentel Oliveira e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infraestruturas e da Atividade da Pesca, Projeto 9.3 – Frota, Ação 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2012.

28 de junho de 2012. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.